DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO MINISTRO IVES GANDRA FILHO, PELA POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

No ano em que a Justiça do Trabalho celebra 75 anos desde a sua instalação, este Tribunal se engalana e se reúne, em sessão solene, com tantos convidados ilustres, para dar posse a seus novos dirigentes, eleitos para o biênio 2016-2018.

Reafirmando uma salutar tradição, que se faz periodicamente renovada, Suas Excelências, os **Ministros IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, EMMANOEL PEREIRA e RENATO DE LACERDA PAIVA** foram eleitos por unanimidade para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

A circunstância da unanimidade das eleições de Suas Excelências, seguindo a linha de antiguidade e as escolhas para cargos não ainda ocupados, bem demonstra o clima de **harmonia** que preside o relacionamento entre os integrantes deste Tribunal. **Harmonia** que não pode ser confundida com a ausência de intensos debates, fortes e respeitosas controvérsias, em questões administrativas e judiciais. Vivemos e praticamos nesta Corte a dialética própria da democracia, do agir verdadeiramente comunicativo, do convívio entre diferentes perspectivas do direito e da vida, que fazem legítimas as nossas decisões.

Integramos, com orgulho, uma instituição grandiosa que é a Justiça do Trabalho. Neste Tribunal Superior do Trabalho oficiam 27 ministros, nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho atuam 567 Desembargadores e nas 1570 Varas do Trabalho exercem a jurisdição 3.361 juízes.

Todo esse exército de magistrados, com o auxílio inestimável de valorosos servidores, é responsável pela gestão de uma expressiva demanda social por justiça. **Demanda** que no ano de 2015 totalizou, em todas as instâncias, o montante de 3.780.113 ações e recursos (2.646.876 ações em primeiro grau; 841.783 nos TRTs; e 291.454 neste TST).

Administrar essa grandiosa estrutura, vocacionada à pacificação de conflitos sociais, é, sem dúvida, um imenso desafio.

Conforta-nos, porém, Senhor Presidente, a juventude, o dinamismo, o idealismo e a vocação de Vossa Excelência para o trabalho.

Tranquiliza-nos o retrospecto das trajetórias pessoal e profissional de Vossa Excelência, que nos dão testemunho vivo de que teremos um gestor criativo, operoso, obstinado e que, certamente, contribuirá para o engrandecimento desta Justiça do Trabalho.

Um administrador **que empenhará todo o brilho de sua inteligência** para que possamos levar a bom termo a nossa missão constitucional, que não se limita à relevante tarefa de resolver os conflitos vinculados ao mundo das relações de trabalho. Nossa tarefa também alcança, é preciso dizer, a difusão da cultura da promoção e da defesa dos direitos humanos, de cujos exemplos mais expressivos são os Programas de COMBATE AO TRABALHO INFANTIL e de promoção do TRABALHO SEGURO.

Lembrando o poeta IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, pai do nosso novo Presidente, em momentos como o que vivemos neste instante, somos levados a encontrar o passado, a contemplar o futuro então sonhado e a vislumbrar traços indicativos de um por vir que se anuncia. É o:

"O TEMPORAL DO TEMPO".

O temporal do tempo temperado

descortinando sonho e maresia

Faz-se espaço do espaço despassado

Que a tela do horizonte mal desfia."

Nascido em São Paulo aos 9 dias do mês de maio de 1959, nosso novo Presidente é o primeiro dos seis frutos gerados pela feliz e abençoada união do casal IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e RUTH VIDAL DA SILVA MARTINS.

Desde sua tenra idade, o **Ministro IVES** já demonstrava o fascínio pelos livros de história e filosofia. Dono de uma biblioteca sempre muito bem organizada, o **jovem IVES** logo cedo tencionou seguir a carreira militar. Esse projeto, para nosso jubilo, foi abandonado em razão de um problema de visão que impossibilitava o uso de lentes de contato.

Também desde cedo, nosso Presidente identificou sua vocação apostólica e evangelizadora, o chamado para o trabalho nas obras de Deus. Integrou-se à Prelazia Pessoal fundada pelo Monsenhor Josemaria Escrivá de Balaguer, fazendo de sua vida um testemunho de fé. Busca a santidade através do trabalho, que exerce com profunda competência e com sentido cristão, por amor a Deus e para bem servir à sociedade.

Graduou-se bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo no ano de 1981.

Após aprovação em concurso público, mudou-se para Brasília em 1983, assumindo o cargo de Analista Judiciário neste TST.

Aqui, atuou como Assessor do saudoso Ministro Coqueijo Costa, entre os anos de 1983 e 1988. Em seguida, uma vez mais por aprovação em concurso público, abraçou a carreira do Ministério Público do Trabalho.

Em 1999, após galgar o cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, compôs lista tríplice para o cargo de Ministro desta Corte, para o qual foi indicado pelo Presidente da República, tomando posse em 14 de outubro de 1999.

Conhecido por sua extrema organização e disciplina, a vocação e os talentos do nosso novo Presidente não se esgotam no exercício do apostolado e da jurisdição.

Como prova de seu compromisso permanente com novos saberes e sentidos, obteve os títulos de mestre em Direito pela Universidade de Brasília no ano de 1991 e de doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul no ano de 2014.

Sua Excelência é professor do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), da qual foi o seu 1º Diretor (2006). Tem participado como expositor em inúmeros congressos, recebeu variadas condecorações, coordenou várias obras coletivas e possui dezenas de artigos publicados, além de 12 livros de sua autoria sobre temas de história, direito e filosofia.

O **Ministro IVES** ocupou, ainda, os cargos de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2009-2011), de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (2013-2014) e de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (2014-2016). É membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e da Academia Paulista de Magistrados.

Estamos, portanto, em boas mãos, mãos laboriosas, vocacionadas a bem servir.

Ao lado de Sua Excelência, toma posse como Vice-Presidente o **Ministro EMMANOEL PEREIRA.**

Nascido em Natal (RN), terra do sol, ornamentada por belíssimas praias, em 17 de outubro de 1947, o **Ministro EMMANOEL** formou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo atuado com grande êxito como Advogado.

Foi Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal/RN e Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial da OAB.

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 30 de dezembro de 2002, o **Ministro EMMANOEL** é um homem gentil e generoso no relacionamento pessoal, conhecido pela segurança e qualidade dos votos que profere, nos órgãos plenário e fracionários em que atua.

Além da participação em eventos jurídicos no Brasil e no exterior, o **Ministro EMMANOEL** presidiu bancas examinadoras de concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto e atualmente é o Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

Também nesta sessão, assume o cargo de Corregedor-geral da Justiça do Trabalho o **Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA**.

Natural da cidade do Rio de Janeiro (RJ), onde nasceu em 27 de setembro de 1947, bacharelou-se em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara. Antes de seu ingresso na magistratura do Trabalho da 2ª. Região, exerceu a advocacia entre os anos de 1971 e 1983. Atuou na primeira instância até 1995, quando foi promovido por merecimento ao cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Foi, também, Diretor da Escola Judicial de Magistrados do Trabalho da 2.ª Região, coordenando diversas ações de formação profissional de Juízes, promovendo cursos e eventos relevantes.

Tomou posse como ministro do TST no dia 15 de abril de 2002. Nesta Corte, foi Presidente da Comissão de Jurisprudência, de 2014 a 2015; integrou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho no período de 30/4/2010 a 30/4/2015; e foi membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), nos biênios 2007/2009 e 2009/2011. Atualmente é o Diretor ENAMAT.

Homem extremamente gentil e educado, o **Ministro RENATO** personifica as virtudes da serenidade e da ponderação, traços essenciais para o perfil ideal do magistrado. Sempre aberto ao diálogo, é referência entre seus pares pela forma equilibrada e segura com que exerce a jurisdição. Sua Excelência honra sobremaneira o quadro de magistrados deste Tribunal.

Senhor Presidente, ao lado de Vossa Excelência estarão dois magistrados valorosos, que saberão compartilhar as dificuldades que se apresentam, contribuindo para a busca das melhores soluções.

Vossa Excelência sucede na Presidência desta Corte o **Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**, magistrado extremamente dedicado e que se doou, verdadeiramente de corpo e alma, à nossa instituição no último biênio.

O relatório de gestão, que nos fez gentilmente enviar, bem confirma a dedicação absoluta com que se houve às boas causas desta Justiça do Trabalho.

A Sua Excelência, em nome da Corte, o preito de reconhecimento e gratidão e os votos de contínuo sucesso, doravante na bancada, na qual brindará seus pares e os jurisdicionados com sua sólida experiência de vida e múltiplos talentos jurídicos.

Ainda há muito a ser dito, mas não pretendo cansar nossos convidados, certamente ávidos por ouvir os demais oradores.

Ao iniciar este pronunciamento, fiz alusão à **harmonia** que caracteriza o convívio ente os membros deste Tribunal.

Harmonia que autoriza a legítima expectativa de que nossos novos gestores, além dos projetos e inovações que idealizaram para o próximo biênio, darão continuidade a muitas das políticas já implementadas pelas administrações anteriores e que se mostraram exitosas na busca da tão almejada excelência na prestação jurisdicional.

Expectativa, portanto, vinculada aos mais caros ideais republicanos da eficiência, da moralidade e da economicidade administrativas.

É preciso dizer que as expectativas de continuidade e inovação, que se construíram em torno da nova administração, **foram substancialmente ampliadas**, por razões que transcendem a vontade dos nossos novos dirigentes, magistrados do mais elevado espírito público.

Ao editar a nova Lei Orçamentária Anual, o Congresso Nacional promoveu cortes significativos no orçamento desta Justiça do Trabalho. Com isso, inviabilizou, ou mesmo prejudicou em grande medida, a continuidade de ações administrativas e a implementação de novos projetos, voltados ao cumprimento de nossa missão institucional.

Com a reverência que o **postulado constitucional da independência e harmonia dos poderes** nos impõe, é preciso dizer que os cortes orçamentários, ainda que necessários, não poderiam comprometer, na extensão em que foram implementados, o funcionamento deste ramo do Poder Judiciário.

É preciso lembrar que a Constituição da República anuncia o acesso à jurisdição como um dos direitos fundamentais da cidadania, ao mesmo

tempo em que impõe aos órgãos judiciários o dever de prestá-la em tempo razoável.

Não estão, os magistrados trabalhistas brasileiros, alijados da aflitiva realidade nacional.

Temos a clareza e a consciência das dificuldades múltiplas que o Brasil vivencia nas áreas econômica, social e política.

Em razão da realidade orçamentária consolidada para o ano de 2016, os Tribunais do Trabalho foram **constrangidos** a adotar **medidas drásticas, e indesejadas**, voltadas à contenção de despesas, com a redução de horários de atendimento ao jurisdicionado, rescisão de contratos diversos, suspensão de projetos em curso e medidas outras, que geram prejuízos significativos ao cumprimento de nossa missão institucional.

No momento em que comemoramos a implantação, em todas as Varas do Trabalho do Brasil, do Processo Judicial Eletrônico (PJE) - **operado atualmente por cerca de 800 mil advogados, 42 mil servidores e quase 4.000 magistrados** - presenciamos o corte de 79,5% nos recursos voltados ao desenvolvimento, manutenção, aquisição de equipamentos e segurança desse sistema.

Pois bem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores.

É preciso reafirmar o respeito e a consideração que esta Corte devota às classes trabalhadora e empresarial. Os primeiros, destinatários das normas de proteção social inscritas em nossa ordem jurídica; os últimos, responsáveis pela geração de empregos e riquezas para toda a nação.

Muito se discute acerca do modelo brasileiro de regulação das relações de trabalho. Em momentos de crise na economia, o tema retorna à agenda nacional.

No instante em que nossa tenra democracia é posta à prova, frente à crise ética instalada e que produz reflexos na política e na economia, é preciso reafirmar o compromisso de todos os agentes políticos do Estado com a defesa da Constituição e, particularmente, das garantias fundamentais no campo dos direitos sociais.

Enquanto não se alterarem as condições sócio-políticas e jurídicas que impedem a construção de relações de trabalho mais virtuosas, não parece possível alterar, ou modular, a força e o vigor da ideia protetiva no âmbito das relações de produção.

A construção do cenário normativo ideal no mundo do trabalho, com a redução gradativa da interferência estatal e o maior prestígio da autonomia negocial coletiva, exige que revisitemos a regra inscrita no art. 7°., I, da CF, regulando a proteção contra dispensas arbitrárias ou sem justa causa, assim como impõe a revisão de nossa organização sindical, com a superação da unicidade e da contribuição sindical compulsória.

Relações de emprego protegidas contra dispensas abusivas ou injustificadas, aliadas à consagração de um **modelo sindical verdadeiramente democrático, autônomo e representativo**, poderiam sugerir novas leituras e narrativas em torno do maior e desejado prestígio para a contratação coletiva.

Enquanto não enfrentarmos essas questões com seriedade e responsabilidade histórica, não marcaremos o encontro com o nosso futuro e nenhuma evolução substancial se fará sentir no campo das relações de trabalho.

Até lá, a voz desta Justiça do Trabalho, manifestada em seus julgados, nem sempre compreendida, se fará necessária e deverá ser ouvida.

Senhoras e Senhores,

Apesar da magnitude dos desafios colocados para a sociedade brasileira, e particularmente para o Poder Judiciário, o momento é de festa e precisamos celebrar. Estamos convencidos de que Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem os talentos e competências necessários para conduzir a nau jurisdicional trabalhista pelas águas turbulentas que se anunciam.

Ao me aproximar da conclusão deste pronunciamento, devo confessar que nosso novo Presidente me concedeu não mais do que oito minutos para realizar esta saudação, que de há muito já foram consumidos.

Registro minhas escusas pela impossibilidade de cumprir, no prazo concedido, a missão que me foi confiada, mas, como disse o Padre Vieira, "não tive tempo para ser breve", ou tão breve como esperado.

Reafirmo que a administração desta Corte não poderia estar em melhores mãos, sobretudo no ano proclamado Santo, por Sua Santidade, o Papa Francisco, que anunciou o Jubileu Extraordinário da Misericórdia, dando luz a um novo tempo na Igreja, a uma nova forma de anunciar o Evangelho. Momento que também coincide com o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2016, cujo tema é "Casa comum, nossa responsabilidade" e o lema é "Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca".

Em missa celebrada no último dia 23/2, na Casa Santa Marta, no Vaticano, Sua Santidade o Papa Francisco tratou do tema "dialética evangélica entre dizer e fazer". Citou o capítulo do Evangelho de Mateus sobre o juízo final, ocasião em que Deus pedirá contas ao homem pelo que ele fez pelos famintos, os sedentos, os encarcerados, os estrangeiros.

Na conclusão de sua homilia, conclamou: "Que o Senhor nos dê esta sabedoria de entender onde está a diferença entre o dizer e o fazer, e nos ensine o caminho do fazer e nos ajude a ir nesse caminho, porque o caminho do dizer leva-nos ao lugar onde estavam os doutores da lei, os clérigos, que gostavam de vestir-se e serem como se fossem uma majestade. E isto não é a realidade do Evangelho! Que o Senhor nos ensine este caminho."

Enfim, o caminho da ação reta e efetiva.

Senhor Presidente, desejamos a Vossa Excelência, e aos ministros EMMANOEL e RENATO, que sejam muito felizes no exercício de seu mandatos e que celebremos, daqui a dois anos, a superação das dificuldades, os avanços e as vitórias alcançadas no biênio que se inicia.

Que Deus os abençoe!

Ministro Douglas Alencar Rodrigues